

Local: ASCT

Data: 14 e 15 de outubro de 2015

**ENTIDADES PRESENTES:** AFINCA, APOSEN, ASCT, ASSEC-MG, SINDCT e SINDSEP-PE

### **1) PREPARAÇÃO DA REUNIÃO COM A SRT**

O Fórum de C&T considerou as possibilidades de tabelas salariais que acomodem o impacto de 5,5 % de aumento da folha de pagamento das carreiras de C&T. Foram consideradas quatro possibilidades abaixo descritas.

#### **A) Impacto incidente apenas no Vencimento Básico - VB**

Os doutores teriam menor reajuste percentual que os mestres; os mestres teriam reajustes menores do que os especialistas e estes menores do que os sem gratificação. Analogamente, os servidores de nível intermediário com GQIII teriam menores reajustes do que os com GQII, GQI e os sem GQ. A proposta seria incidir aumento de 11,7% no VB para que o menor reajuste da tabela fosse de 5,5% sobre os proventos totais das tabelas de NS e NI. Já para os servidores NA, o índice teria que ser maior, 9%.

#### **B) Impacto incidente sobre VB e GDACT**

Esta opção produziria o mesmo efeito da anterior, ainda que ensejando menores diferenças de reajustes. Seria necessário aumentar os itens em 9% para que o menor reajuste dos proventos das tabelas de NS e NI fossem de 5,5%. O índice da tabela de servidor NA teria que ser um pouco maior.

#### **C) Impacto no VB e no RT(ou GQ) – GDACT congelada**

Seria necessário aumentar os itens em 7,5% para que o menor reajuste dos proventos globais das tabelas de NS e NI fossem de 5,5%. O índice da tabela de servidor NA teria que ser um pouco maior. Ainda haveriam diferenças de reajustes, mas elas seriam muito pequenas.

#### **D) Impacto sobre todos os itens**

Majoração de 5,5% produziria reajustes globais iguais em todas as tabelas.

### **2) NEGOCIAÇÃO**

#### **2.1) ÍNDICE**

A SRT apresentou proposta que contemplava o reajuste de todos os itens da remuneração, ou seja, majorando em 5,5% VB, GDACT e RT/GQ (opção D citada do item anterior). O Fórum de C&T apresentou contraproposta de aplicar reajuste de 11,7% apenas sobre o VB (opção A do item anterior).

Houve argumentação de que somente a SRT dispõe de plena condição de avaliar o impacto financeiro, através da planilha real da distribuição de trabalhadores em cada situação específica (RT, GQ, anuênios, retribuições, indenizações etc). A reunião foi suspensa para que a SRT pudesse simular o impacto. No dia seguinte, a tabela apresentada pela simulação (para 2016) impunha reajustes inferiores a 5,5% aos servidores com doutorado e aos com GQIII, no que foi prontamente rejeitada.

Entendida a sistemática de cálculo do impacto, o Fórum decidiu por aceitar a proposta inicial da SRT, de reajustes incidentes sobre todos os itens componentes da remuneração, o que corresponde à Opção D levantada na reunião de preparação.

A nova tabela será implementada em agosto de 2016.

## **2.2) INTEGRALIZAÇÃO DA GDACT AOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

A SRT propôs a integralização a integralização da GDACT a servidores e aposentados pelos artigos 3º, 6º e 6ºA da Emenda Constitucional 41/2003, e artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Foi solicitado tirar esta cláusula do acordo por não se aplicar aos servidores da C&T, que já levam a integralidade da GDACT para a aposentadoria. Todos os aposentados que não têm esta integralidade aposentaram antes das citadas Emendas Constitucionais e não estariam contemplados por esta medida.

Havia aí o risco de atrapalhar as ações jurídicas em trânsito e que continuam constituindo a única viabilidade de discussão do direito da GDACT integral a quem já era aposentado à época da sua criação.

## **2.3) CONSELHO DO PLANO DE CARREIRAS – CPC**

O acordo assinado prevê reuniões para discutir a composição e o funcionamento do CPC, resultado de solicitação do Fórum de C&T em reação a nota técnica do MP que propunha a sua extinção.

## **2.4) OUTROS ASSUNTOS NÃO CONTEMPLADOS NO ACORDO**

O Fórum de C&T protestou quanto ao não cumprimento da cláusula terceira do termo de acordo 09/2012, incorporação da GDACT ao VB, reafirmando a necessidade de discutir a pendência. A SRT considera que isto causa impacto financeiro à folha e se nega a discutir a questão.

O Fórum de C&T informou que o fim do Abono Permanência causará perda imediata de metade do quadro funcional na maioria das instituições públicas de pesquisa das Carreiras de C&T.

O Fórum de C&T reclamou da suspensão das consignatárias, que está prejudicando as entidades, após um processo que recadastramento que já dura mais de três anos; que o episódio pegou mal e que beira a perseguição política, num momento inoportuno de negociações salariais. A SRT se limitou a se defender quanto a acusação de perseguição.

Quanto ao estabelecimento de comitê permanente para discussão das questões das especificidades das carreiras, a SRT afirmou que, de fato, instituiu este comitê em outras carreiras, baseado no Conselho do Plano de Carreiras – CPC da C&T. Ou seja, assume que o setorial de C&T já dispõe do mecanismo.

## **CONVOCATÓRIA**

As Entidades estão convocadas ao Seminário do Fórum de C&T a ocorrer em Belo Horizonte, nos dias 11, 12 e 13 de novembro, nas instalações do CDTN, Campus da UFMG, com início previsto para as 8h30 do dia 11 e término às 16h00 do dia 13.